



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
DIVISÃO DE APOIO AO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PJe

**ORIENTAÇÕES - ACESSO PJE-JT - MÚLTIPLO
FATOR DE AUTENTICAÇÃO - ADVOGADOS**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
DIVISÃO DE APOIO AO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Inicialmente informo que o acesso ao PJe-JT poderá ocorrer, a partir do 1º.04.2025, de três formas:

- 1) CPF e senha;
- 2) Certificado Digital;
- 3) com a conta *Gov.br*.

1) **Acesso por CPF/senha - Redefinição da senha de acesso**

Primeiramente o usuário deverá redefinir a senha de acesso ao PJe-JT.

A senha deverá conter as seguintes características:

- 1) A senha deve ter um comprimento mínimo de 8 caracteres;
- 2) ao menos um número;
- 3) uma letra maiúscula;
- 4) uma letra minúscula e;
- 5) um caractere especial.

Caso o usuário já possua a senha com as características acima, não será necessária a redefinição da senha.

Para a redefinição da senha antes do dia **1º.04.2024** favor acessar o link <https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/login.seam> / <https://pje.trt8.jus.br/segundograu/login.seam> e selecionar a opção “esqueci minha senha”, conforme imagem abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
DIVISÃO DE APOIO AO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CPF

Senha

ENTRAR **Esqueci minha senha**

ou

Modo de assinatura: PJeOffice

CERTIFICADO DIGITAL

Saiba como obter o certificado digital

ou

Entrar com PDPJ

2.13.4 - JATOBA

Para a redefinição da senha a partir do dia 1º.04.2025, acesse o link <https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/login.seam> / <https://pje.trt8.jus.br/segundograu/login.seam> e clique em “esqueci minha senha”.

Processo Judicial Eletrônico **NÃO OFICIAL**

Produção - 1º grau

Entrar com PDPJ

Esqueci minha senha

2.13.6-beta-2 - JATOBA

Será encaminhada uma mensagem para e-mail cadastrado no sistema PJe para redefinição de senha conforme as características informadas acima.

Caso o usuário não possua e-mail cadastrado ou que não esteja mais sendo utilizado, será



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
DIVISÃO DE APOIO AO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

necessária a abertura de chamado via CAPE-Canal de Atendimento ao Público Externo (<https://www.trt8.jus.br/servicos/canal-de-atendimento-ao-publico-externo-cape>), devendo ser anexada cópia da OAB para fins de atualização cadastral.

Após a redefinição da senha será possível acessar o PJe-JT (<https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/login.seam> / <https://pje.trt8.jus.br/segundograu/login.seam>) com CPF e senha cadastrada, conforme imagem abaixo.

2) Acesso PJe via certificado digital

O usuário poderá acessar o PJe-JT (<https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/login.seam> / <https://pje.trt8.jus.br/segundograu/login.seam>) utilizando o certificado digital, conforme imagem abaixo.

3) Acesso PJe-JT via gov.br

O usuário poderá acessar o PJe-JT (<https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/login.seam> / <https://pje.trt8.jus.br/segundograu/login.seam>) utilizando sua conta gov.br, que deve ter no



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
DIVISÃO DE APOIO AO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

mínimo o nível ouro, conforme imagem abaixo.

Plataforma Digital do Poder Judiciário

Você está se autenticando em PDPJ

CPF/CNPJ
000.000.000-00

Senha
Digite sua senha

Entrar

Outras opções de acesso

Entrar com gov.br

Seu certificado digital

Com a sua conta PDPJ você tem acesso a vários serviços digitais do Poder Judiciário Brasileiro em um só lugar

4) Atualização do e-mail - Múltiplo Fator de Autenticação

A partir do dia 01.04.2025, o acesso ao PJe-JT ocorrerá utilizando o Múltiplo Fator de Autenticação independente do modo de acesso (CPF-senha / certificado digital / gov.br), que se constitui em dupla autenticação para acesso ao PJe-JT, que além da inserção da senha, o usuário deverá inserir o código de acesso recebido no e-mail cadastrado no PJe-JT.

Assim, será necessário que o e-mail cadastrado no PJe-JT esteja atualizado de modo a permitir o recebimento do código de validação.

Caso haja necessidade de atualização do e-mail, o usuário deverá proceder a abertura de chamado via CAPE-Canal de Atendimento ao Público Externo (<https://www.trt8.jus.br/servicos/canal-de-atendimento-ao-publico-externo-cape>), devendo ser anexada cópia da OAB para fins de atualização cadastral.